




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0104.02/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM RECARGA TONNER (REFIL) DAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **C. GALVÃO DE ARAUJO ELETRÔNICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.652.046/0001-89, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 04 de Abril de 2019.


FRANCISCO MURILO ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO